



APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

CONTRATO 40/2020 – Locação de máquinas fotocopadoras marca/modelo HP E72535DN, com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de suprimentos com exceção do papel.

EMPRESA: ETP PRINTERS LTDA.

Em cumprimento à Cláusula Nona do contrato em epigrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, defere-se o reajuste contratual com base no índice acumulado do IPCA IBGE, conforme segue:

REAJUSTE 2023

IPCA (IBGE): 3,935830% (acumulado de junho/2022 a junho/2023);
Vigência: **De 22/6/2023 a 23/08/2024.**

7.1.1 – Locação da Impressora 01 ¹	
Mensalidade atual	Mensalidade reajustada ²
R\$ 1.687,14	R\$ 1.754,00

7.1.2 – Locação da Impressora 02 ³ (somente em ano eleitoral)	
Mensalidade atual	Mensalidade reajustada ⁴
R\$ 2.324,00	R\$ 2.416,00

Cópia excedente à franquia	
Valor unitário atual	Valor unitário reajustado
R\$ 0,0263	R\$ 0,0274

3 ^a Locação em 2024: de 1º/4/2024 a 23/8/2024 [Mensalidade x 4 meses e 23 dias]	
Valor unitário atual	Valor unitário reajustado
R\$ 11.077,73	R\$ 11.516,27

¹ Com franquia de 20.000 cópias por mês.

² Memória de cálculo: 20.000 * R\$ 0,0877 (valor unitário da cópia dentro da franquia).

³ Com franquia de 40.000 cópias por mês.

⁴ Memória de cálculo: 40.000 * R\$ 0,0604 (valor unitário da cópia dentro da franquia).

Os recursos serão destinados ao reajuste conforme abaixo:

Programa de Trabalho Resumido: PTRES 167772

Nota de empenho: 2023NE54, emitida em 12/01/2023;

Elemento de despesa: 33.90.39.83.

Categoria Econômica: Custeio.

Curitiba, 28 de julho de 2023.

Karine Padilha Ferreira

Seção de Contratos

Ana Alice de Carvalho de Barros

Chefe da Seção de Contratos